

O PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE ÓLEO DE PALMA E SEUS EFEITOS SOBRE O ESPAÇO RURAL EM TOMÉ-AÇU, PARÁ

Jadson Albuquerque¹

Resumo

Lançado em 6 de maio de 2010, em Tomé-Açu no Pará, o Programa Nacional de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP) é um marco em termos de política pública voltado para a produção de dendê no país; agindo, especialmente, sob o pretexto do chamado desenvolvimento sustentável e da inclusão da, institucionalmente conhecida, agricultura familiar. Os dados mostram quão grande é a produção e o mercado do óleo de palma no mundo, bem como o número de ações civis, notadamente de organizações não governamentais e ambientalistas, contrárias a forma predatória que as empresas do ramo têm adotado. Na Amazônia, a produção do dendê, toma contornos específicos que não podem ser desvinculados da forma pela qual o capital opera e, intrinsecamente, como as formas de subordinação são impostas. Assim, buscamos trazer um debate acerca do PPSOP sobre o espaço rural deste município paraense.

Palavras-chave: Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma, Dendê, Campesinato.

Introdução

Lançado em 6 de maio de 2010 no município de Tomé-Açu, no Pará, o Programa Nacional de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP) surge como uma política pública ambiciosa e inédita, do ponto de vista de suas diretrizes e inovadora para esse setor, no qual a Amazônia e o nordeste brasileiro se tornam espaços privilegiados para a expansão do óleo de dendê ou óleo de palma como é conhecida no mercado internacional (*palm oil*). Utilizado em amplos processos industriais ao redor do globo, o óleo de palma é rico em vitaminas A e E, e um bom substituto das gorduras *trans*, além de ser utilizado no biodiesel, em substituição ao diesel mineral. Com tantos usos, sua utilização no mundo tem aumentado nos últimos anos, passando de 33 milhões de toneladas em 2004 para 66 milhões de toneladas em 2016 (USDA, 2017), bem como acompanhada do aumento de denúncias referentes aos efeitos negativos que a expansão do cultivo tem causado às dimensões econômica, ambiental e social². Apesar de 21% da produção mundial de óleo de palma (o que corresponde a 2,51 milhões de hectares e

¹ Universidade Federal de Goiás. E-mail: albuquerquejon@gmail.com

² Organizações e entidades, tais como ONG's renomadas como Greenpeace e WWF, bem como pessoas físicas têm demonstrado preocupação em relação a produção de palma, especialmente na África e Ásia. Cf. http://www.saynotopalmoil.com/Whats_the_issue.php <Acessado em 20 de set de 2017>

11,97 milhões de toneladas de óleo) possuir certificação da *Roundtable on Sustainable Palm Oil* (RSPO), organização que não visa lucro (*not-for-profit*) compostas por vários produtores ao redor do mundo (RSPO, 2017), o cultivo de palma tem sido a principal causa de desflorestamento e de violação de direitos de camponeses e indígenas na Malásia e Indonésia (responsáveis por mais de 80% da produção mundial), segundo o relatório de desenvolvimento humano do PNUD (2007).

No Brasil, segundo a Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (ABRAPALMA) em 2014 a área plantada na mesorregião nordeste paraense era de 178.073 hectares, dos quais 30.461 estavam em 1.124 unidades camponesas por meio da integração à agroindústria do dendê (ABRAPALMA, 2014).

A partir do PPSOP a atuação das empresas Biopalma/Vale e Belém Bioenergia/Petrobrás no município de Tomé-açu vem ocorrendo de forma acelerada, dando corpo a territorialização do capital, criando novos arranjos espaciais envolvendo o campesinato local, inaugurando uma dinâmica específica nesta área da Amazônia.

A estrutura fundiária na Amazônia, não alienígena ao contexto brasileiro, tem reificado constantemente um padrão que envolve a concentração de terras, a exploração de camponeses, muitas vezes com sua expulsão das terras, o desenvolvimento desigual, dos que compõem a vida rural, a violência no campo no bojo das resistências construídas e o controle territorial.

Nesta conjuntura se inscreve a integração entre camponeses e a agroindústria do dendê no Pará, para a produção do agrocombustível, que de nem uma forma pode ser tomada como o estabelecimento de uma relação harmônica e sem contradições. Se faz presente, na verdade, uma relação/um projeto de interesses e conflitos (FERNANDES; WELCH; GONÇALVES, 2014).

Becker (2010) chama atenção para a pertinência ou não da produção de dendê na Amazônia tendo em vista um projeto que seja viável do ponto de vista econômico, plantando em áreas já desflorestadas e promovendo o desenvolvimento regional. Todavia, esta visão mais econômica do que social, no sentido dos arranjos locais, ou seja, do lugar, impõe uma reprodução de políticas “*de fora para dentro*” e contribui para o padrão assimétrico, macroespacial.

O território como instrumento de planejamento de uma Amazônia confinada

A Amazônia, em suas múltiplas escalas e singularidades, via de regra, tem sido vista *a partir de fora*; um descontínuo territorial forjado ideologicamente, “a região amazônica”. À primeira vista a Amazônia, ainda hoje, tem sido sinônimo de natureza (recurso) e o lugar que ocupa figura como um *locus* privilegiado de exploração de tais recursos, sendo vítima de sua própria “riqueza” (LOUREIRO, 2009 *grifo meu*). A ela tem sido imposto uma posição de atraso, para a qual o discurso desenvolvimentista cabe como uma luva.

A partir da década de 1970, nota-se de forma mais contundente e de maneira acelerada ações sobre a Amazônia que tinham em seu bojo um caráter estritamente econômico que se transvestia nos discursos de integração regional e de segurança, garantia da soberania nacional. É deste período a consolidação dos projetos geopolíticos do Estado brasileiro que primou por um tipo de desenvolvimento e modernização, ambas de tipo conservadoras, ou seja, inscritas no desenvolvimento e manutenção do capital sob a égide capitalista, em uma estrutura muito bem definida na qual a dimensão econômica tem papel de destaque, ao passo que qualquer outra relação está subjugada à primazia do capital.

O quadro que se apresenta desde o período colonial até a atualidade é a permanência da lógica econômica vigente naquele primeiro momento, ou seja, o colonialismo. Isto significa dizer que a organização ou a concepção do território na Amazônia, a partir de fora, circunscreve-se ao saque e a manutenção do capital monopolista e cosmopolita. Podemos dizer, assim, que o colonialismo se reifica na contemporaneidade.

Tendo em tela esta visão exógena sobre a Amazônia, que não fica só em uma forma interpretativa, mas avança também em ações concretas, não podemos desconectar da existência, no passado e agora, das tendências econômicas que regem diferentes escalas e distintos lugares ao redor do mundo. O ideário de “isolamento” imposto à Amazônia, neste caso, só serve para legitimar a atuação do capital que vem, historicamente, enlaçando suas conexões globalmente.

Estamos diante, portanto, da disputa por porções específicas do território que se desdobram em atividades como: mineração, agropecuária, soja e a palma africana (conhecido nacionalmente como dendê). Tais atividades, não somente esta última, devem ser encaradas de forma criteriosa a respeito do porquê de sua existência, a quem e para que serve?

O Estado assume importância nesse contexto, agindo, em muitos casos, permitindo, legitimando e financiando ações embebidas de interesses escusos em observância à lógica

hegemônica aí posta. Neste bojo se estabelecem porções do território, com características próprias e favoráveis àquela ou outra atividade, que são estratégicas em serem apropriadas pelo capital, esta última se dando de distintas formas/mecanismos como a extração da renda, subordinação etc. A tensão está instalada e a disputa se faz presente. Isto porque, no caso amazônico, ao contrário do que foi dito certa vez, a Amazônia não é e nunca foi uma terra sem homem, um grande vazio demográfico³.

Destarte, o território tem um papel bem definido do ponto de vista da atuação do capital e do Estado na Amazônia, em específico, que é o de uma unidade, mais ou menos coesa, de ordenamento e gestão. Um bom exemplo disto são os zoneamentos, por exemplo o Macro Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal (MZEE) que segundo Becker (2010), preocupada com a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento para a “região”, traz algumas contribuições como: i) uma visão integrada da região; ii) pode servir como um instrumento de mudança institucional para se pensar em um novo modelo de desenvolvimento; iii) aperfeiçoa o Plano Amazônia Sustentável distinguindo áreas de fronteira agropecuária e de coração florestal (BECKER, 2010). Para a autora o reconhecimento da existência de um “coração florestal”, que seria uma área de densa floresta, é a grande contribuição do MZEE.

Para nós, tendo em tela, o caráter com o qual a Amazônia tem sido tratada historicamente, como floresta e como recurso, do ponto de vista da atuação capitalista, o estabelecimento ao entorno deste “coração florestal” trata-se, na verdade, de uma estratégia que beira o preservacionismo, mas não o é. Ou seja, mantém-se o coração florestal ao passo que se intensifique a exploração e degradação em “áreas já antropizadas”.

Nesse sentido, caminhos para o estabelecimento de uma dicotomia que separa a floresta e a agricultura, de preservação daquela e intensificação desta. Becker (2010) advoga o pulso firme do Estado enquanto regulador das atividades exploratórias na Amazônia, especialmente no que diz respeito à área do “coração florestal” e combate ao desflorestamento. É notório que o desflorestamento é o primeiro passo para se estabelecer a pecuária de corte, uma das principais atividades econômicas instaladas na Amazônia. Historicamente o Estado tem agido de forma autoritária e verticalmente sobre a Amazônia e com a parcimônia no que diz respeito à violações de direitos humanos e ambientais.

³ Discursos como estes foram feitos em um contexto específico que foi o período da ditadura militar, que primou por uma intervenção avassaladora sobre a Amazônia, explorando-a economicamente sob a racionalidade do capital, deslocando grande número de migrantes da região nordeste do Brasil para a “região” naquele momento.

Presenciamos, desse modo, uma reificação dos territórios na Amazônia enquanto recursos e, esta mesma, confinada em um ideário paradoxal que conjuga o desenvolvimento e sua própria preservação.

Finalmente, acreditamos que podemos tomar o entendimento da Amazônia enquanto fronteira para a expansão do capital desde que entendida dentro do espaço global no qual o Estado tem papel de destaque, conforme elucida Becker.

A fronteira torna-se o espaço estratégico por excelência do Estado que se empenha em sua rápida estruturação e controle para integrá-la no espaço global, ao mesmo tempo em que na dimensão ideológica, manipulam a preservação da imagem do espaço alternativo. Para a nação, a via de desenvolvimento trilhada pela fronteira é símbolo e fato político de primeira grandeza. (Becker, 1988, p. 68)

E continua

Reserva mundial de recursos, a fronteira é justamente o espaço em incorporação ao espaço global/fragmentado. Devido ao seu vasto território e à ausência de organizações regionais capazes de resistir à nova apropriação, a fronteira amazônica oferece amplas possibilidades à expansão territorial do capital. Tem ela como especificidade a magnitude da escala e do ritmo de sua transformação expressa numa organização capitalista inacabada, de caráter indefinido. Formas de produção e relações sociais híbridas aí se configuram, formas fluidas, sensíveis aos efeitos conjunturais da mundialização e às contradições do estado. (Becker, 1990, p. 16)

Portanto, estamos diante de *uma* concepção de Amazônia, na qual o território é entendido a partir de uma compreensão única, que é linear e se caracteriza pela verticalização do capital hegemônico, concomitante ao avanço da fronteira. Nesse sentido, como pensar o desenvolvimento? E além, o desenvolvimento regional a partir de políticas públicas como é o caso do PPSOP?

O Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma e sua estrutura *top-down*

O PPSOP pode ser considerado um desdobramento, faz parte das ações que compõem o PNPB (Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel), criado em 2004 com o objetivo de diversificar a matriz energética brasileira, em um contexto mundial de aumento no preço do petróleo e preocupação ambiental de encontrar alternativas que pudessem substituir combustíveis fósseis. O PNPB se destaca pelo seu aspecto social que é uma de suas diretrizes fundamentais.

[...] foi criado, em 2004, pelo Governo Federal, o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), como ação estratégica e prioritária para o Brasil. O Programa nasceu com o compromisso de viabilizar a produção e o uso do biodiesel no país, com foco na competitividade, na qualidade do biocombustível produzido, na garantia de segurança de seu suprimento, na diversificação das matérias primas, no fortalecimento das potencialidades regionais para produção, e, prioritariamente, na inclusão social de agricultores familiares. (MDA, 2011, p. 6).

O PPSOP privilegia as áreas chamadas de antropizadas e proíbe a supressão de áreas nativas, áreas de proteção, terras indígenas e quilombolas. Possui cinco destacados instrumentos que balizam suas ações, quais sejam:

1. Crédito rural para agricultores familiares onde os produtores que obtiverem recursos do programa terão 14 anos para pagar, com seis anos de carência. As taxas de juros variam de 2% para agricultores familiares a 6,75% para outros produtores. Os agricultores familiares interessados em ingressar na cadeia produtiva poderão se beneficiar do PRONAF ECO, que lhes permite empréstimos de até R\$ 80 mil reais (oito mil por hectares). Durante o prazo em que o agricultor familiar espera a palma produzir, o que pode durar até cinco anos, ele conta com a remuneração pela sua mão de obra. O crédito só é fornecido aos produtores que já tiverem firmado contrato com empresas processadoras de óleo de palma. Para regulamentar esta participação, o programa estipulou um limite de 10 hectares de dendê para a agricultura familiar. Com isso, o Governo Federal espera que pequenos produtores não abandonem outras culturas alimentares. Demais produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas), associações e cooperativas, poderão acessar o PSOP.
2. Investimentos em pesquisa e inovação com o repasse de R\$ 60 milhões para o melhoramento genético de mudas e parcerias internacionais com institutos de excelência em óleo de palma.
3. Qualificação da assistência técnica sobre a cultura de óleo de palma e desenvolvimento rural sustentável na região Amazônica. Com um investimento inicial de quase R\$ 300 mil do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi criado o Programa de Qualificação de Agentes da Assistência Técnica e Extensão Rural para a Cultura do Dendê na Região Amazônica, promovido pela Embrapa Amazônia Oriental, com o apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER).
4. Zoneamento Agroecológico que autorizou o cultivo de óleo de palma em 13,6% da área apta, avaliada em 31,8 milhões de hectares ou 3,7% da área total do território brasileiro. O plantio de palma está restrito às áreas desmatadas até 2007, ano referência utilizado nos mapeamentos do Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES) do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE). Para facilitar os investimentos, nas áreas identificadas pelo ZAE, o tamanho da reserva legal exigida foi reduzido das atuais 80% para a Amazônia, para 50%. Isso, em projetos de palma, reduz o volume de investimento para recompor a vegetação em áreas que tenham sido desmatadas no passado.
5. Criação da Câmara Setorial de Óleo de Palma, composta por representantes do Governo Federal (Ministério de Minas e Energia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, EMBRAPA e Casa Civil) e representantes dos produtores de óleo de palma, trabalhadores e consumidores. A Câmara será responsável por regular e fiscalizar a cadeia produtiva. (DROUVOT; DROUVOT, 2010, p. 5-6)

Drouvot e Drouvot (2010) analisam o PPSOP como um programa que vem de *fora para dentro* tendo em vista que é uma iniciativa do Governo Federal e por ser a política empresarial que comanda as modalidades contratuais, ou seja, são grandes empresas como a Petrobrás e a Vale que controlam, por exemplo, a seleção dos agricultores camponeses que vão ou não entrar no programa. Assim, para os autores, o caso do PPSOP faz parte de “políticas que tem como objetivo que o local possa aproveitar dos impulsos externos ao desenvolvimento. Nesta condição, o desenvolvimento local ocorreria de “fora para dentro” ou em outros termos, “de cima para baixo”. (ALBUQUERQUE VASCONCELLOS; VASCONCELLOS SOBRINHO *apud* DROUVOT DOUVOT, 2010, p. 2)

Assim, o PPSOP é uma daquelas políticas públicas que se enquadram em uma perspectiva, conhecida na literatura, como *top-down*, na qual as decisões são tomadas por autoridades, órgãos ou hierarquias superiores que detêm o controle do processo, decidindo como serão implantadas e quais direções as políticas tomam (OLIVEIRA, 2006). Ou seja, existe os *tomadores* das decisões que, inevitavelmente, encaminham os rumos da política, estando estes presentes ou não durante o processo de planejamento de tal política, o que nos leva a outro ponto, que é, em alguns casos, a separação do processo de formulação e implementação de uma política pública que, segundo este autor, é um dos principais motivos que levam à derrocada as políticas públicas.

Uma das maiores premissas do PPSOP é o chamado “desenvolvimento local sustentável”, isto é, tendo em vista sua estrutura *top-down* o local aqui é, no processo todo, a parte mais ao final, a incidência.

Por sua vez, o desenvolvimento consta com frequência nos discursos socioeconômicos, aparecendo, quase sempre, como um artifício legitimador dos planos e das ações. Foi com esse caráter que o “desenvolvimento” chegou a Amazônia, mais especificamente, a partir da década de 1970, com intervenção acentuada do Estado e significativo desenvolvimento do capital em ações orquestrada a partir de fora. Poderíamos dizer que a lógica *top-down* não se restringe ao entendimento de funcionamento de uma política pública, mas, também, como age o modelo hegemônico embasado no capital, lógica esta que pode ser observada nas distintas escalas. Assim, se inscreve o “desenvolvimento local” reforçando a dinâmica de acumulação do capital, avançado nas estratégias de controle social (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002).

O enfoque do desenvolvimento local promovido pelos poderes públicos se limita a entender as relações que acontecem no território através do sistema de metabolismo dado: forma de regulação neoliberal; organização do trabalho toyotista; período técnico baseado na microeletrônica e microbiologia; projeto de gestão territorial que toma a concorrência como elemento central. (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002, p. 4).

E continua, se aproximando, na nossa interpretação, do que Oliveira (2006) elucida em relação sobre o processo de decisão na política pública esquecer que se trata de um processo de construção política e social; ao dizer:

O enfoque do desenvolvimento local (mais propositivo que explicativo, mais uma ferramenta para promover o desenvolvimento na lógica do capital que um modelo de interpretação das relações socioeconômicas e territoriais) “anula” o conflito capital x trabalho via participação e consenso de “todas as forças sociais” nas medidas que buscam desencadear o desenvolvimento em um determinado território. (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002, p. 4).

O autor traz um debate que é primordial de se fazer, no qual não é suficiente somente falar no desenvolvimento sem se fazer uma análise mais aprofundada e crítica em relação a lógica e modelo pelo qual o capital opera e de que existe o conflito capital x trabalho, relação essencial para se compreender as contradições postas no desenvolvimento de ambos na atualidade e sobre os territórios, criando uma espécie de “competição” pelo “melhoramento” destes últimos para serviço do capital.

Mas também se trata de uma incorporação do território de forma unilateral, no sentido de que as possibilidades que o território oferece são peneiradas pelo estreito crivo do capital. As alternativas aceitáveis no reformulado modelo de desenvolvimento são aquelas que fortalecem a capacidade de concorrência dos territórios, aquelas que conseguem uma reprodução mais rápida do capital. As estratégias de desenvolvimento local promovem o fortalecimento individual de um território de escala local com o intuito de prepará-lo para competir com outros locais vizinhos ou de inserção mercadológica similar dentro da economia mundial, dinamizando dessa forma a circulação e acumulação do capital. (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002, p. 4).

Esta é a força inerente ao movimento do capital. Uma separação ou estratificação que está imbricada ao seu desenvolvimento/movimento, que tem rebatimento diretos sobre o local, além de comparecer, em última instância, na execução de algumas políticas públicas, como o PPSOP que integra camponeses a cadeia produtiva do dendê. Na execução desta integração, os camponeses plantam em suas propriedades até 10 hectares de palma que são destinadas às indústrias processadoras, entretanto, pelo fato das condições não serem as mesmas para todos, alguns camponeses enfrentam dificuldades, por exemplo, em entregar a produção, acontece quando a empresa se recusa a mandar o carro caçamba ir em uma propriedade mais distante da

rodovia para buscar os cachos frescos de dendê, como nos foi relatado em trabalho de campo em Tomé-Açu. Isso tem implicações diretas nos ganhos destes camponeses, passa a existir uma divisão entre os agricultores integrados que dão mais certo e os que não tão certo, uma seleção.

Outra questão é que um posicionamento mais "radical" do camponês contrário ao que vem sendo praticado pela empresa, significa a exclusão, ou mesmo antes, a inadequação ao projeto. Ou seja, ou o sujeito se enquadra ao perfil que é exigido pela empresa e órgãos maiores que comandam a política para "o desenvolvimento local" ou está fora.

Se no mercado a concorrência é a regra básica, a proposta de desenvolvimento local, no fundo, não é mais que uma ampliação da escala onde expandir as relações metabólicas de segunda ordem, portanto, nada mais que um aprofundamento vertical e horizontal da concorrência territorial entre locais cada vez melhor dotados em todos os âmbitos (produtivo, formativo, institucional, etc.) e com uma população cada vez mais articulada em torno do mito da qualidade de vida no interior de uma comunidade coesa. (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002, p. 7).

Os preços praticados são controlados e definidos pela bolsa de valores, isto significa que os custos dos camponeses não são repassados para a indústria. O preço da compra é estipulado fora do local. Para Drouvot e Drouvot (2010) esta integração permite aos camponeses a modernização dentro das relações capitalistas, para nós, estamos diante de uma relação de subordinação. A integração à agroindústria do dendê dá corpo à monopolização do território pelo capital (OLIVEIRA, 2004), por meio da captura do trabalho, da renda da terra e da própria lógica de reprodução camponesa. Estamos diante de um processo contínuo de subordinação camponesa ao capital (OLIVEIRA, 2004; HEBETTE, 2009).

Neste sentido, o PPSOP aparece como uma política gestada e controlada pelas empresas a partir de fora, sua gênese está ligada à necessidade crescente do mercado pelo óleo de palma cada vez mais em escalas maiores. A integração gesta no território, a nível local, uma competição constante que tende a se acirrar.

Os efeitos socioespaciais em Tomé-Açu

A partir de 2010 houveram ao menos 10 reuniões que envolveram as empresas de dendê, camponeses e o sindicato rural de Tomé-Açu, com o objetivo de demonstrar do que se tratava a integração e seus objetivos. O sistema de integração pode ser definido como:

[...] uma forma de articulação entre agroindústrias e produtores agropecuários, em que o processo de produção é organizado industrialmente, com aplicação de tecnologia e capital, os produtores integrados são aqueles que recebem insumos ou orientações técnicas de uma agroindústria, com o objetivo de produção de matéria-prima e, em contrapartida, ficam obrigados a vender a produção para a referida empresa (PICANÇA FILHO; MARIN, 2012, p. 195)

Ao final destas reuniões o sindicato se posicionou reticente à proposta de integração com a orientação de que os camponeses observassem muito bem as cláusulas do contrato que possui 25 anos de duração, afirmando que seria ideal que todos permanecessem produzindo o que já vinham produzindo, se mantendo no cultivo da pimenta-do-reino e nos SAF's (Sistemas Agroflorestais) que são atividades bem consolidadas no município.

A territorialização de empresas de dendê no nordeste paraense está estritamente ligada à modernização conservadora, com investimentos públicos, interesses políticos, benefícios diretos a empresas privadas, implementação de pacotes técnicos, manutenção da estrutura fundiária e importância dos bancos. Quadro bem resumido por Delgado (2012).

A integração de capitais entendida como forma de fusão de capitais agrários, industriais, comerciais e bancários, conjugada ao apoio financeiro dessas corporações no âmbito da política governamental, representa uma maneira particular de articulação do capital financeiro com a agricultura. (DELGADO, 2012, p. 29)

Estamos diante de um cenário em que a integração é, na verdade, uma forma que o capital encontrou para se desenvolver nesta parte da Amazônia. Presenciamos um processo crescente de perda da autonomia camponesa, na qual o camponês perde sua liberdade para plantar o que queira, agindo agora sob recomendações dos técnicos da empresa, agora passa a atender as modalidades contratuais a que se submeteu as quais interferem diretamente no processo e no ritmo de seu trabalho e de sua família.

Em termos temporais, a territorialização das empresas é relativamente recente e as transformações estão por se manifestar de forma mais clara com o passar do tempo. O Sistema Agroflorestal ainda é largamente utilizado no município e a pimenta-do-reino juntamente com o açaí são os carros chefe da produção camponesa. Em entrevistas é fácil notar uma certa desconfiança em começar a plantar dendê, por medo de se endividar e prejudicar as atividades que já vêm sendo desenvolvidas na unidade camponesa. Assim algumas famílias simplesmente não aderem ao dendê.



Família trabalhando na pimenta-do-reino, Tomé-Açu, março de 2017



Sistema Agroflorestal: pimenta-do-reino, açai e cacau. Tomé-Açu, março de 2017

Sucintamente, estamos diante dos processos de territorialização e monopolização do capital que se inscrevem, no primeiro caso, com a presença das empresas Biopalma/Vale e a Belém Bioenergia/Petrobrás no município e, no segundo caso, a integração desenvolvida com os camponeses e os processos de subordinação que decorrem disto.

No que diz respeito ao caráter hegemônico desse processo, os camponeses de Tomé-Açu têm encontrado algumas formas de resistência, por meio da manutenção de cultivos tradicionais – como a pimenta do reino – e outros itens que compõem a produção de autoconsumo, e, ancorada na diversidade produtiva.

Considerações Finais

É preciso ter claro que o PPSOP não tem nem 10 anos de existência e que efeitos mais consideráveis são possíveis em algum tempo. Nosso foco, mais especificamente, diz respeito a estrutura do programa. Conjectura-se, estarmos diante de mais uma frente de penetração do capital no campo paraense, que tem lançado mão de distintas formas para tal, uma delas é a referida integração que, segundo Bruno (2016, p. 142), assim como a exclusão, fazem parte de um mesmo processo pois separa os agricultores “vencionados” daqueles “sem condições” de êxito dentro da cadeia produtiva.

Fica claro que existe uma estratégia muito bem definida de atuação do capital sobre o local, lançando mão de artifícios como o discurso do desenvolvimento, que é mais um entre tantos. É necessário estarmos vigilante para os desdobramentos de políticas como estas que tem efeitos diretos sobre os lugares e alertas no que diz respeito ao contexto mais geral de movimento e intensões do capital.

Referências Bibliográficas

ABRAPALMA. **Planilha de mapeamento da palma de óleo no Brasil**. Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma. 2014.

BECKER, Bertha K. **Recuperação de áreas desflorestadas da Amazônia**: será pertinente o cultivo da palma de óleo (Dendê)?, *Confins* [Online], 10 | 2010, posto online no dia 14 Janeiro 2011, consultado o 22 Setembro 2017. URL : <http://confins.revues.org/6609>

_____. **A Significância Contemporânea da Fronteira**. In: AUBERTIN, C. (Org.). *Fronteiras*. Brasília: UNB/ORSON, 1988.

_____. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1990a.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio do século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.142 p.

DROUVOT, H.; DROUVOT, C. M. **O Programa Federal de Produção Sustentável de Óleo de Palma**: a questão da participação dos atores locais em favor do desenvolvimento territorial. 2ème Congrès TRANSFORMARE, Paris. 19-20 mars 2012

FERNANDES, B; WELCH, C; GONÇALVES, E. **Os usos da terra no Brasil**: debates sobre políticas fundiárias. São Paulo, Cultura Acadêmica: Unesco, 2014.

HÉBETTE, Jean. **Metamorfoses de um Campesinato nos Baixo Amazonas e Baixo Xingu Paraenses**. In: GODOI, Emília Pietra Fesa de. et al. (orgs). Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades. V. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

LOUREIRO, V. R. **A Amazônia no século XXI – novas formas de desenvolvimento**. São Paulo: Editora Empório do Livro, 2009.

MDA. **Programa Nacional de Produção e Uso do Biocombustível: inclusão social e desenvolvimento territorial**. Brasília: [s.n.], 2011. 48 p.

MONTENEGRO GOMÉZ, J. **Crítica ao conceito de desenvolvimento**. Revista Pegada, v. 3 n. 1, 2002.

OLIVEIRA, A. U. de. **Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI**. In: OLIVEIRA, A.U.; MARQUES, M.I.M. (Coord.). O campo século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa amarela/ Paz e Terra, 2004. p. 27-64.

OLIVEIRA, J. A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. RAP. Rio de Janeiro 40(1): 273-88, Mar. / Abr. 2006

PICANÇO FILHO, A. F.; MARIN, J. O. B. **Contratos de fornecimento de cana-de-açúcar: as assimetrias de poder entre os agentes**. Interações, Campo Grande, v. 13, n. 2, p. 191-202, 2012.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008**. Nova York. 2007

RSPO. **About us**. 2017. Disponível em <http://www.rspo.org/about> Acesso: 29 Maio, 2017

USDA. **Oilseeds: World Markets**. 2017. Disponível em < <https://apps.fas.usda.gov/psdonline/circulars/oilseeds.pdf>>. Acessado em 22 set 2017